

Porquê é importante aprovar o PLP 135/2020

1) Por que o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) deve transformar-se em um Fundo Financeiro?

Como Fundo Financeiro, o FNDCT manterá seus saldos financeiros de determinado ano para os exercícios subsequentes. As políticas públicas para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) poderão ser mais estáveis. Exemplos da nossa história em Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) nas áreas de aviação (Embraer), agrícola (Embrapa), petróleo (Petrobras), infraestrutura e manutenção de laboratórios nas universidades e institutos de pesquisa, demonstram a necessidade dessa continuidade no aporte de recursos. Nessa nova estrutura, a Finep continuará uma agência de fomento à inovação, porém com um orçamento mais estável com recursos não-reembolsáveis e reembolsáveis para financiar a Ciência, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

2) Por que o FNDCT deve ser um Fundo Descontingenciado?

O Brasil tem uma posição relevante no campo científico. Se coloca hoje na 15ª posição na produção científica mundial. Muitos dos avanços da ciência e da tecnologia brasileira foram resultados dos aportes do FNDCT, que existe e apoia a CT&I desde 1970. Mas, certamente, poderíamos estar em melhor situação se houvesse um apoio mais significativo e permanente. O País tem um potencial extraordinário para transformar conhecimento em riqueza e para a melhoria das condições de vida dos brasileiros. Temos capacidade para inovar em diversas áreas como biotecnologia, bioeconomia, nanotecnologia, química fina, produtos naturais, ciência dos materiais, inteligência artificial e big data, energias renováveis, tecnologias sociais, cidades inteligentes e sustentáveis, além de promover a diminuição das desigualdades e o combate às doenças tropicais e negligenciadas. Muitos segmentos econômicos já deram comprovações da sua capacidade de inovar tecnologicamente, em especial as pequenas e médias empresas.

O descontingenciamento do FNDCT atenderá uma elevada demanda reprimida de projetos de CT&I. A título de exemplo, a chamada pública do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) para financiar pesquisas sobre a Covid-19 recebeu mais de 2 mil projetos com um total de recursos demandados de cerca de R\$ 2 bilhões. Centenas destes projetos foram aprovados no mérito, com elevada qualificação, e exigiriam recursos da ordem de R\$ 600 milhões. No entanto, o CNPq conta, apenas, com R\$ 50 milhões para esta chamada, ou seja, menos de 10% dos recursos necessários para os projetos altamente qualificados. Outro exemplo emblemático: a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) conta com R\$ 450 milhões para fomento à ciência naquele estado. O CNPq, que cobre todo o território nacional, tinha disponível na LOA 2020 R\$ 16 milhões para fomento, ou seja, apenas 3,5% do orçamento para projetos de pesquisas de uma agência estadual.

O Brasil continua aparecendo muito mal em posições internacionais em relação à sua capacidade de inovação. Estamos na precária 71ª posição no ranking internacional de competitividade calculado pela World Economic Forum e no 66o lugar no Índice Global de Inovação. Um fator importante para a alteração deste quadro seria a subvenção econômica, utilizada com êxito em vários países desenvolvidos, para apoiar projetos de inovação tecnológica. Mas não há recursos para isto, assim como para a renovação e manutenção dos laboratórios de pesquisa, devido ao elevado contingenciamento do FNDCT.

Em 2020 a previsão de recursos do FNDCT é de R\$ 6,5 bilhões, dos quais R\$ 1,6 bilhão se destina a empréstimos e créditos. Dos R\$ 4,9 bilhões para investimento em CT&I, apenas R\$ 600 milhões, ou seja, cerca de apenas 12%, está autorizado para empenho. Com seu descontingenciamento é possível o financiamento de vários programas e ações que permitiriam o País enfrentar melhor o apagão no desenvolvimento de insumos, equipamentos e produtos farmacêuticos para o enfrentamento da Covid-19, além de fomentar pesquisas em diversas áreas que ajudariam o país a salvar vidas e nos prepararmos para o futuro que se desenha em função das mudanças climáticas e do aumento da devastação ambiental, além de promover a recuperação econômica brasileira por meio das inovações tecnológicas.

3) Quem administra o FNDCT?

O FNDCT é administrado por um Conselho Diretor vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), definido pela Lei no. 11.540 de 12 de novembro de 2007, o qual é composto: pelo Ministro do MCTI; por representantes dos Ministérios da Economia, da Educação e da Defesa; pelos Presidentes da Finep, CNPq, Embrapa e BNDES; por representantes do setor empresarial, dos trabalhadores da ciência e tecnologia, da comunidade científica e tecnológica. Portanto, o FNDCT tem importante representatividade de segmentos com expertise em CT&I. A Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT, sendo responsável por todas as atividades de natureza administrativa, orçamentária, financeira e contábil do Fundo.

4) Qual a diferença entre FNDCT e Funtec/BNDES?

O FNDCT é um fundo com objetivo de financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico, através de subvenção econômica, recursos reembolsáveis e a fundo perdido. Sua fonte é vinculada a 16 Fundos Setoriais. É, portanto, um Fundo Público vinculado ao Orçamento da União.

O Funtec é um fundo estruturado pelo lucro do BNDES, de gestão própria do banco; não conta com recursos públicos diretamente. Não há representatividade social como no caso do FNDCT para discutir sua orientação estratégica. O FNDCT é público, o Funtec não.

5) Por que o País precisa do FNDCT?

Recursos alocados em CT&I não são gastos, mas investimentos. Financiar a ciência tem efeitos diretos e indiretos. O exemplo de investimentos permanentes na Embrapa, Embraer e Petrobras tornaram o Brasil uma potência econômica na produção agrícola, de aeronaves comerciais de médio porte e prospecção e exploração de óleo em águas profundas. Se não fosse a capacidade laboratorial instalada, o conhecimento acumulado em determinadas áreas e o direcionamento desse portfólio para a solução do problema, o Brasil não resolveria o problema do Zikavírus.

Importante lembrar que os países mais avançados tecnologicamente e que estão no topo da pirâmide entre os de mais alto PIB per capita investem valores próximos ou acima de 3% do PIB em CT&I. Nos EUA 2,5% do PIB, na China 3% do PIB, na Alemanha 3,5% do PIB, em Israel 4,5% do PIB, na Coreia do Sul 4% do PIB. Já no Brasil esta participação ficará próximo de 1% do PIB

6) Por que o FNDCT pode ser considerado o Fundeb da Ciência?

O Fundeb é responsável pela universalização e estruturação do ensino público no Brasil. O Fundeb atua na base da formação do povo brasileiro. O FNDCT dá continuidade a essa formação e promove o desenvolvimento científico e tecnológico do país e o aumento da competitividade de nossa economia através da inovação.

Além das entidades abaixo relacionadas, aproximadamente uma centena de entidades científicas, acadêmicas, de setores de inovação e empresariais se posicionaram a favor da aprovação do PLP 135/2020.

